



Esclarecimentos

Esclarecimentos prestados em relação ao pregão 104/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS NÃO PADRONIZADOS, da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoarifado, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período 12 (doze) meses.

Duvida: Acerca do item 63 - Esilato de Nintedanibe 150mg - AÇÃO JUDICIAL. Considerando que o produto da Boehringer Ingelheim possui 4 (quatro) indicações aprovadas pela ANVISA, poderiam nos informar se a compra se destina ao tratamento de pacientes portadores de Fibrose Pulmonar Idiopática (FPI)? E, em sendo possível, informar o percentual destinado a esta indicação.

Resposta do departamento técnico: Informo que atualmente todos os nossos fornecimentos são destinados ao atendimento de pacientes, oriundos de demandas judiciais, portadores de Fibrose Pulmonar Idiopática (FPI) - (CID 10 J 84.1).

Duvida: Acerca do item 84, edital solicita: TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4MG - COMPRIMIDO. Poderiam nos informar se aceitariam apresentação em CÁPSULA?

Resposta do departamento técnico: Em resposta ao solicitado, informamos que aceitamos a apresentação em cápsula.

Duvida: A nomenclatura FULL SPECTRUM significa que o canabidiol deve ter o THC em sua formulação, mas os itens acima mencionam que o canabidiol deve ser sem THC. O produto ofertado deverá ser FULL SPECTRUM (com THC) ou BROAD SPECTRUM (sem THC)?

Item 20 - CANABIDIOL FULL SPECTRUM 3000MG/30ML SEM THC EM ÓLEO FRASCO 30ML.

Item 21 - CANABIDIOL 6000MG SOLUÇÃO ORAL SEM THC 100MG/ML FRASCO 60ML.

Resposta do departamento técnico: Em relação ao questionamento, informamos que o produto ofertado deverá ser sem THC, portanto Broad Spectrum.

Duvida: Venho respeitosamente dentro do prazo estabelecido solicitar se podemos participar do item 36 EXTRATO DE CANNABIS PROMEDIOL 200MG/ML COM THC - CORRESPONDE 50MG/ML DE CANABIDIOL (CBD) + 2MG/ML DE TETRAHIDROCANABIDIOL (THC) FRASCO DE 10ML. Com outra marca (ZionMedpharma) levando em consideração que se trata do mesmo produto produzido pelo mesmo laboratório como demonstrado no documento anexo, acompanhado de sua ficha técnica.

Resposta do departamento técnico: Informo que no caso em questão não podemos alterar a marca e nome solicitado na ação judicial, porque canabidiol não possui intercambialidade. Somente podemos receber a medicação Promediol.